



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

LEI Nº 1.298/2020

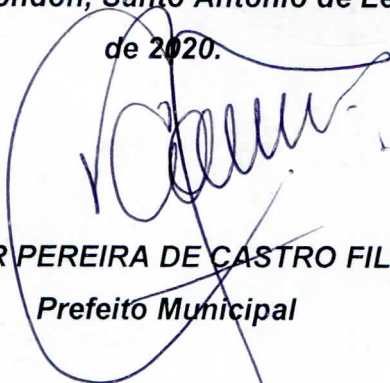
DENOMINA DE “CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON” A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO (EMEB) DA LOCALIDADE DO DISTRITO DE MIMOSO.

Valdir Pereira de Castro Filho, Prefeito do Município de Santo Antonio de Leverger - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Denomina de “**CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON**”, a EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) da Localidade do Distrito de Mimoso.

Artigo 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 28 de Julho de 2020.


VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal